



PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Centro
CNPJ: 77.774.859/0001-82

OF/DEP DE ENGENHARIA Nº 48/2022

Rebouças, 5 de Dezembro de 2022

Ref: Encaminha Projeto de Lei: 0520/2022

-Aquisição de imóvel para finalidade habitacional e outras finalidades.

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimenta-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, os Projetos de Lei 052/2022 que trata sobre aquisição de imóvel para finalidade habitacional e outras finalidades no Município de Rebouças.

JUSTICATIVA: Justificamos a presente proposta a qual tem que tem por finalidade a aquisição desta área que se destinara a habitação e outras finalidades que sejam de relevante importância para o desenvolvimento econômico e social do município.

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ EVERALDO
ZAK:82082340953

Assinado de forma digital por LUIZ
EVERALDO ZAK:82082340953
Dados: 2022.12.05 14:46:07 -03'00'

Luiz Everaldo Zak

Prefeito Municipal

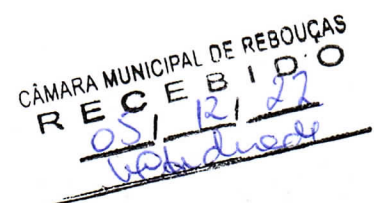
Ao

Excelentíssimo Senhor:

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças.

REBOUÇAS-PR





Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 191/2022, com área de 38.370,42m² (trinta e oito mil trezentos e setenta metros e quarenta e dois, situado na Rua Jose Joaquim Martins, neste Município de Rebouças, Estado do Paraná, de propriedade de ELCI MARIA DE ANDRADE casada com JOVENAL FERREIRA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, casado com MARILENE ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, casado com MARCO ANTONIO ANGELO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, casada com HELIO AMILTON JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – PR, sob Matrícula nº 5.648, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 529315.147 m e N= 7165673.216 m dividindo-o com o RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS; Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 120°56'32" e a distância de 153.15 m até o marco '1' (E=529446.500 m e N=7165594.471 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 126°24'32" e a distância de 55.22 m até o marco '2' (E=529490.942 m e N=7165561.694 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 128°41'42" e a distância de 56.85 m até o marco '3' (E=529535.316 m e N=7165526.150 m); Daí segue confrontando com ELAIR TEREZINHA PALUCH, MARILDA DO ROCIO MORAES RAZINI, ROSICLER MORAES JORGE com o azimute de 55°05'34" e a distância de 81.51 m até o marco '4' (E=529602.157 m e N=7165572.792 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 26°15'54" e a distância de 6.88 m até o marco '5' (E=529605.201 m e N=7165578.960 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 336°13'59" e a distância de 36.63 m até o marco '6' (E=529590.438 m e N=7165612.486 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 325°01'10" e a distância de 65.65 m até o marco '7' (E=529552.800 m e N=7165666.277 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 321°18'16" e a distância de 83.36 m até o marco '8' (E=529500.687 m e N=7165731.336 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 322°45'30" e a distância de 96.18 m até o marco '9' (E=529442.483 m e N=7165807.901 m); Daí segue confrontando com ELCI MARIA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO com o azimute de 223°23'36" e a distância de 185.35 m até o marco '0=PP' (E=529315.147 m e N=7165673.216 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.8370 ha.

Art. 2º - A aquisição do terreno objetiva o município possuir áreas para projetos habitacionais e outras ações de relevante importância para o desenvolvimento econômico e social do Município.

Art. 3º - O imóvel de que trata o Art. 1º, foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Rebouças, instituída através do Decreto nº 166/2017, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), valor que será pago ao proprietário do imóvel a título de indenização.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 4º - Para a cobertura das despesas objeto desta lei serão utilizados recursos orçamentários da LOA/2023, ficando autorizada a abertura de eventuais créditos adicionais, se for o caso.

Art. 5º - As demais normas ou medidas necessárias para atingir os objetivos desta lei, poderão ser estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 05 de dezembro de 2022.

LUIZ EVERALDO
ZAK:82082340953

Assinado de forma digital por LUIZ
EVERALDO ZAK:82082340953
Dados: 2022.12.05 14:50:20 -03'00'

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

DECRETO Nº 191/2022

Declara de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação a área do terreno que menciona.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 68, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de aquisição por desapropriação amigável o terreno suburbano com área de 38.370,42m² (trinta e oito mil trezentos e setenta metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Jose Joaquim Martins, neste Município de Rebouças, Estado do Paraná, de propriedade de ELCI MARIA DE ANDRADE casada com JOVENAL FERREIRA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, casado com MARILENE ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, casado com MARCO ANTONIO ANGELO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, casada com HELIO AMILTON JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – PR, sob Matrícula nº 5.648, com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 529315.147 m e N= 7165673.216 m dividindo-o com o RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS; Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 120°56'32" e a distância de 153.15 m até o marco '1' (E=529446.500 m e N=7165594.471 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 126°24'32" e a distância de 55.22 m até o marco '2' (E=529490.942 m e N=7165561.694 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 128°41'42" e a distância de 56.85 m até o marco '3' (E=529535.316 m e N=7165526.150 m); Daí segue confrontando com ELAIR TEREZINHA PALUCH, MARILDA DO ROCIO MORAES RAZINI, ROSICLER MORAES JORGE com o azimute de 55°05'34" e a distância de 81.51 m até o marco '4' (E=529602.157 m e N=7165572.792 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 26°15'54" e a distância de 6.88 m até o marco '5' (E=529605.201 m e N=7165578.960 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 336°13'59" e a distância de 36.63 m até o marco '6' (E=529590.438 m e N=7165612.486 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 325°01'10" e a distância de 65.65 m até o marco '7' (E=529552.800 m e N=7165666.277 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 321°18'16" e a distância de 83.36 m até o marco '8' (E=529500.687 m e N=7165731.336 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 322°45'30" e a distância de 96.18 m até o marco '9' (E=529442.483 m e N=7165807.901 m); Daí segue confrontando com ELCI MARIA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO com o azimute de 223°23'36" e a distância de 185.35 m até o marco '0=PP' (E=529315.147 m e N=7165673.216 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.8370 ha.”

Art. 2º - A aquisição do terreno objetiva o município possuir áreas para projetos habitacionais e outras ações de relevante importância para o desenvolvimento econômico e social do Município.



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Art. 3º - O Valor da indenização a ser paga ao proprietário do terreno será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a avaliação da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instituída através do Decreto nº 166/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - PR, em 05 de dezembro de 2.022.

LUIZ EVERALDO
ZAK:82082340953

Assinado de forma digital por LUIZ
EVERALDO ZAK:82082340953
Dados: 2022.12.05 14:52:28 -03'00'

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal



Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, do Município de Rebouças – PR, constituída pelo Decreto nº 166/2017, no uso de suas atribuições legais, avalia o imóvel rural abaixo relacionado para fins de aquisição pelo Município, conforme segue:

- terreno suburbano com área de 38.370,42m² (trinta e dois mil trezentos e setenta metros e quarenta e dois, situado na Rua Jose Joaquim Martins, neste Município de Rebouças, Estado do Paraná, de propriedade de ELCIL MARIA DE ANDRADE casada com JOVENAL FERREIRA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, casado com MARILENE ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, casado com MARCO ANTONIO ANGELO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, casada com HELIO AMILTON JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças – PR, sob Matrícula nº 5.648, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '0=PP' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas UTM: E= 529315.147 m e N= 7165673.216 m dividindo-o com o RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS; Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 120°56'32" e a distância de 153.15 m até o marco '1' (E=529446.500 m e N=7165594.471 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 126°24'32" e a distância de 55.22 m até o marco '2' (E=529490.942 m e N=7165561.694 m); Daí segue confrontando com RUA JOAQUIM JOSÉ MARTINS com o azimute de 128°41'42" e a distância de 56.85 m até o marco '3' (E=529535.316 m e N=7165526.150 m); Daí segue confrontando com ELAIR TEREZINHA PALUCH, MARILDA DO ROCIO MORAES RAZINI, ROSICLER MORAES JORGE com o azimute de 55°05'34" e a distância de 81.51 m até o marco '4' (E=529602.157 m e N=7165572.792 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 26°15'54" e a distância de 6.88 m até o marco '5' (E=529605.201 m e N=7165578.960 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 336°13'59" e a distância de 36.63 m até o marco '6' (E=529590.438 m e N=7165612.486 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 325°01'10" e a distância de 65.65 m até o marco '7' (E=529552.800 m e N=7165666.277 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 321°18'16" e a distância de 83.36 m até o marco '8' (E=529500.687 m e N=7165731.336 m); Daí segue confrontando com FAMILIA RUPPEL com o azimute de 322°45'30" e a distância de 96.18 m até o marco '9' (E=529442.483 m e N=7165807.901 m); Daí segue



Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

confrontando com ELCIL MARIA DE ANDRADE, CRISTIANO PIANARO ANGELO, CAROLINA ANGELO CAMARGO, CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI, VALMERI BALDISSERA E ATILIO PIANARO ANGELO com o azimuth de 223°23'36" e a distância de 185.35 m até o marco 'O=PP' (E=529315.147 m e N=7165673.216 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.8370 ha.

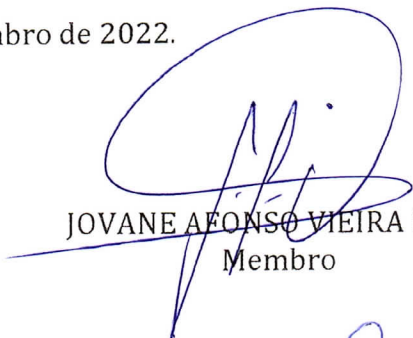
VALOR AVALIADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Na avaliação considerou-se o preço de mercado das terras na região, com redução do valor devido ao alto valor a ser investido em infraestrutura interna ao loteamento que será com finalidade social via COHAPAR. Levou-se em conta também informações levantadas junto as avaliações mercadológicas e por inferência contratadas pelo Município de Rebouças.

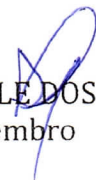
E por assim termos avaliado o referido bem objeto de interesse do Município em adquirir o mesmo, firmamos o presente laudo para que surtam todos os efeitos legais.

Rebouças, PR, 05 de dezembro de 2022.


PAULO CESAR CABRAL
Presidente


JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Membro


REGINALDO FERNANDO MOLETA
Membro


JOSELE DOS SANTOS
Membro


NEUSA SALETE TAFFAREL MAZUR
Membro

LIVRO 2
Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de REBOUÇAS - Paraná
JOÃO CARLOS LEANDRO
Oficial - CPF 007 452 439-92
José Carlos Leandro
Auxiliar Juramentado

REGISTRO GERAL

FCHA

=5.648/1=

RUBRICA

MATRÍCULA N.º =5.648=

Data: 21 de fevereiro de 1.989.---

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural, com a área de 48.400,00m2 (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), com uma casa de madeira e demais benfeitorias, situado no quadro urbano desta cidade, digo, no quadro suburbano desta cidade, à Rua 24 de outubro. Com as seguintes confrontações: Confronta com a Rua 24 de Outubro, com terrenos de herdeiros de Maria Lipovieski, com a Estrada de Ferro e com terrenos de Jacob Schereider. Sendo a descrição do imóvel retro de inteira responsabilidade das partes de acordo com o art. 21 § 1º Provimento nº 260/75 e Capítulo XV - Número 5.1 - Seção III - Provimento nº 356/84 ambos da Douta Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Paraná).----- EM TEMPO: O imóvel retro situa-se no quadro suburbano desta cidade.-----

Proprietários: **ATILIO ANGELO** e s/ mulher **ROSA PIANARO ANGELO**, - brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 081.098.839-39, residentes e domiciliados nesta cidade.- Dou fé, Eu *[assinatura]*
José Carlos Leandro - Empr. Juramentado.-----

REGISTRO ANTERIOR Nº 6.181 fls 45 livro 3/F deste Ofício.---

R-1-5.648: Prot. nº 10.257 livro 1-8, em 21 de fevereiro de 1.989
Heranças e Adjudicações: Transmitente: O espólio - do finado **Atílio Angelo**.--- Adquirentes: **ELCI MARIA DE ANDRADE**, - brasileira, casada com Joneval Ferreira de Andrade, do lar, residente neste município.- **CRISTIANO PIANARO ANGELO**, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade.- **SUELI TERESINHA ANGELO CAMARGO**, brasileira, casada com Marco Antonio Bruginski Camargo, do lar, residente na cidade de Bituruna-Pr.- **CLEIDE DE FÁTIMA ANGELO JECZMIONSKI**, brasileira, casada com Helio Amilto Jeczmiński, professora, residente na cidade de Ponta Grossa-Pr.- **MARIO PIANARO ANGELO**, brasileiro, industrial, casado, residente na cidade de Irati-Pr.- **ATILIO PIANARO ANGELO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente em Itinga-MA; todos filhos de Atílio Pian, digo, de Atílio Angelo e Rosa Pianaro Angelo.--- Título: Formal de partilha passada em 20 de janeiro de 1.989, pelo Escrivão desta Comarca - Eros Eugênio Bittencourt Pacheco e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Desig. desta Comarca - Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha. Extraído dos autos nº 013/80 de arrolamento, homologado por sentença de 20 de janeiro de 1.989 do Juízo de Direito desta Comarca.--- Avaliação: -

EXCUSE MANEIRAS DE REGISTRO
ESCRITURA DE ATOS
AUTENTICIDADE DE ATOS
em 21 de fevereiro de 1989

=5.648=

MATRÍCULA N.º

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Avaliação: Ncz\$, digo, cz\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruza-
dos).--- Condições: Com a reserva de USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DA
VIÚVA MELIRA ROSA PIANARO ANGELO.--- Imóvel por inteiro retro matri-
culado. Bilhete de distr. nº 041/99.--- Dou fé, Eu.x.x.x.x.x.x.x.x.
José Carlos Leandro - Empr. Juramen-
tado.--- C/Ncz\$ 25,71 - CPC Ncz\$ 2,35 + Taxas de Ass. + Arquiv. +
Prenat.-----

R-2-5.648: Prot. nº 18.639 livro 1-F, em 09 de agosto de 1.999.-
PENHORA - Exequente: MANOEL UBIRATAN RIBEIRO. E-
xecutados: CRISTIANO PIANARO ANGELO e MARILENE ANGELO.- Título: Mar-
cado nº 280/99, extraído dos Autos nº 233/98 de Execução de Título
Extrajudicial, por determinação do M.M. Juiz de Direito desta Comar-
ca - Dr. Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima, passado em
05 de abril de 1.999, pelo Escrivão do Cartório da Única Vara Cível
desta Comarca - Jefferson Luiz Andrade.- Valor: R\$ 15.479,36 (quinze
mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).-
Condições: Fica o imóvel pertencente aos Executados, constituído de
parte ideal no imóvel retro matriculado, penhorado nos autos supra
citados.- Dou fé, Eu José Carlos Leandro - Oficial Substi-
tuto.- C/1.437,33VRC - R\$ 107,79 - CPC R\$ 4,31 - L-
/=

AV-3-5.648: Protocolo nº 29.636 no livro 1-K, em 15 de julho de 2008.-
LEVANTAMENTO DE PENHORA - Em cumprimento ao
determinado no ofício nº 305/2008, expedido em data de 30/05/2008 pelo MM. Juiz
Substituto desta Comarca - Doutor André Carias de Araújo, nos autos de execução de
título extrajudicial nº 233/1998, no valor de R\$ 54.997,26 (cinquenta e quatro mil,
novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), em que é exequente:
Manoel Ubiratan Ribeiro, em face de Cristiano Pianaro Angelo e outros, procedo ao
levantamento da penhora realizada nos referidos autos e registrada nesta matrícula
sob nº 2, conforme ofício arquivado nesta serventia - Emls. 630,00VRC - R\$ 66,15 - foi
recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 60,35 conforme guia nº 080.180.016.001.913-72,
quitada em 14/07/2008, e guia complementar no valor de R\$ 49,64 sob nº
080.180.017.001.913-72, quitada nesta data, cujos recolhimentos foram efetuados em
atendimento a orientação correlacional.- Dou fé, Rebouças, 15 de julho de 2008, Eu
José Carlos Leandro - Oficial Designado.-

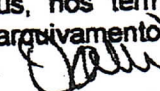
Av.04/5.648 - Protocolo nº 51.158 do Livro nº 1-N, em 25/10/2018. **CASAMENTO.** Nos
termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 22/10/2018 às fls.185/187
do livro 364-N, pelo 2º Tabelionato de notas da cidade de Irati, PR, fica averbado o
casamento do coproprietário **MARIO PIANARO ANGELO** (brasileiro, empresário,
portador do RG nº 1.837.736-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 285.956.109-91) tendo
contraído matrimônio em data de 16/02/1979 sob o regime de comunhão parcial de
bens com **MATILDE PIANARO ANGELO** (brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.
046.807-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 819.171.129-04), alterando o estado civil
dos nubentes de solteiros para casados. Emolumentos: R\$ 11,58 = 60,00VRC. Dou fé.

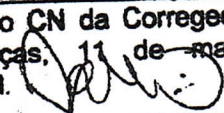
Cartório de Registro de Imóveis de Irati, PR.
Escritura nº 001/2018, de 25/10/2018, em 25/10/2018.
AUTENTICIDADE DE ATOS.
O emissor nos autos toma do
cartório a escritura e parte

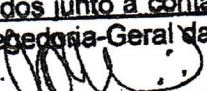
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Rebouças, 05 de novembro de 2018.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.05/5.648 - Protocolo nº51.158 do Livro nº1-N, em 25/10/2018. **COMPRA E VENDA.** Os proprietários **MARIO PIANARO ANGELO** e sua mulher **MATILDE PIANARO ANGELO**, já qualificados; venderam a sua parte ideal, correspondente a 1/6 do imóvel desta matrícula para o adquirente **VALMERI BALDISSERA**, brasileiro, solteiro, portador da C Id RG nº13/R-2.523.690-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº544.353.580-34, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, quadra 37, lote 01, na cidade de Ivaí, PR; pelo Valor R\$.100.000,00 (cem mil reais) já quitados, conforme escritura pública de venda e compra de imóvel lavrada em 22/10/2018 às fls.185/187 do livro 364-N, pelo 2º Tabelionato de notas da cidade de Irati, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. ITBI calculado sobre o valor de R\$ 125.338,97, no valor de R\$ 2.506,78 devidamente quitada. Funrejus cód.71 no valor de R\$.250,68 quitada emitida pela Serventia Notarial. Indicação fiscal nº01.03.0113.0278.001. Na presente transação, não houve intermediação de corretagem. Códigos hash: 5686.cf19.b5b8.e580.6cdf.5ee7.70be.015d.c380.0349; 959a.1b29.3f66.283b.2b8d.a8e5.58a9.e21d.1ea2.21cb; 5897.847d.29d5.1b12.3a09.f56a.fff8.d36a.8c3b.2cd9. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$.832,21 = 4.312,00VRC. Prenotação R\$.1,93 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$.4,67. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,82. Fadep R\$ 41,77. Dou fé. Rebouças, 05 de novembro de 2018.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.06/5.648 - Protocolo nº54.059, do Livro 1/O, em 07/05/2020. **PENHORA.** Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Oldair Krol, dos autos nº1411-10.2009.8.16.0142, onde figura como **EXEQUENTE MUNICÍPIO DE REBOUÇAS; EXECUTADO ATILIO PIANARO ANGELO; procede-se o registro da penhora sobre a parte ideal de 8.066,66m² do imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para assegurar o pagamento da dívida no VALOR: R\$ 453,56 (quatrocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 72,95 = 378,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R\$.1,93. Arquivamento R\$ 1,35. Funrejus sobre o ato no valor de R\$ 0,90, e Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,82. Fadep R\$ 3,81; valores estes que deverão ser incluídos junto à conta de liquidação, conforme preconiza o § 2º, do art. 491, do CN da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Rebouças, 11 de maio de 2020.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal.

R.07/5.648 - Protocolo nº56.026, do Livro 1/O, em 24/03/2021. **PENHORA.** Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Oldair Krol, dos autos nº2807-86.2017.8.16.0142, onde figura como **EXEQUENTE MUNICÍPIO DE REBOUÇAS; EXECUTADO ATILIO PIANARO ANGELO; procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, avaliado em R\$ 282.333,10 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos), para assegurar o pagamento da dívida no VALOR: R\$ 6.476,55 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 82,02 = 378,00VRC. Prenotação 10,00VRC = R\$.2,17. Arquivamento R\$ 1,93. Funrejus sobre o ato no valor de R\$ 12,95, e Funrejus nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 0,82. Fadep R\$ 4,10; valores estes que deverão ser incluídos junto à conta de liquidação, conforme preconiza o § 2º, do art. 491, do CN da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Rebouças, 25 de março de 2021.  Miguel Maia Padilha Junior. Escrevente Substituto Legal; SELO

Rua José Afonso Vieira Lopes, 728 - Centro - 84550-000 Rebouças - PR SEGUE NO VERSO

EU SOU O DE INSCRIÇÃO DE REBOUÇAS
CERTIFICADO DE ATOS
AUTENTICIDADE DE ATOS
AUTENTICIDADE DE ATOS

CONTINUAÇÃO

DIGITAL 1810265MJAA000000000521Z

Av.08/5.648 - Protocolo nº58.364, do Livro 1-P, em 12/04/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do ofício nº03/2022 e 501/2021, expedidos pela Vara da Fazenda Pública da comarca de Rebouças, PR, de decisão expedida pelo M.Mº Juiz de direito, drº James Byron Weschenfelder Bordignon, movida pelo exequente MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, PR, arquivado nesta Serventia, foi determinado o levantamento da penhora, a que se referem os R.06 e R.07/5.648, face cumprimento mediante termo nos autos nº1411-10.2009.8.16.0142 e 2807-86.2017.8.16.0142. Dou fé. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 154,98. Isento de Funrejus. Selo Funarpen R\$ 5,95. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$ 38,74. Fundep no valor de R\$ 7,75. Rebouças, 13 de abril de 2022. *Miguel Maia Padilha Junior.* Escrevente Substituto Legal; **SELO DIGITAL 1026V.CQqP7.d5Tsl-4tzpl.ej4eR**

R.09/5.648 - Protocolo nº59.380 do Livro nº1-P, em 22/09/2022. **VENDA E COMPRA.** Os proprietários **SUELI TERESINHA ANGELO CAMARGO**, industrial, portadora do RG nº1.020.959-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº778.028.619-34 e seu marido **MARCO ANTONIO BRUGINSKI CAMARGO**, cirurgião dentista, portador do RG nº1.014.965-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº287.077.299-87, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em data de 23/07/1977, residentes e domiciliados na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; venderam a parte ideal de 8.066,66m² do imóvel desta matrícula; para os adquirentes MARCO ANTONIO ANGELO CAMARGO, brasileiro, solteiro, bancário, portador do RG nº5.747.650-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº028.412.149-58, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; **CAROLINA ANGELO CAMARGO**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº23ªR-3.991.373-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº041.917.879-18, residente e domiciliada na Rua Maria Rosa Ramos, na cidade de Bituruna, PR; pelo Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já quitados através de moeda corrente, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 26/08/2004 às fls. 056/057 do livro 143-E pela Serventia Notarial da cidade de Rebouças, PR. Condições: As da escritura pública, com cópia arquivada nesta serventia. ITBI no valor de R\$ 231,61 devidamente quitada em data de 14/09/2022, guia nº217/2022, calculado sob o valor de R\$ 11.580,72. Funrejus (isento) anteriormente a Lei. Na presente negociação não houve intermediação de corretagem. Indicação fiscal *01.03.0113.0278.001. Códigos hash: 0d24.c6f6.50d8.e0ce.9232.95fe.15a6.5741.40cd.3c0e; 97d3.e854.ea14.75c2.39e8.af15. f66f.c124.720a.9b63; dcc0.fb3e.b797.915f.4dd8.a896.b4db.8ac2.715d.3f33; f9cb.2f2e.c05d.bac4.1516.c515.58cf.01e1.948d.0aca. Emitida a D.O.I. Emolumentos: R\$ 309,96 = 1.260,00VRC. Prenotação R\$ 2,46 = 10,00VRC. Selo Funarpen R\$ 5,95. Arquivamento R\$ 1,72. Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre prenotação e arquivamento - R\$ 1,04. Fundep R\$ 15,49. Dou fé. Rebouças, 22 de setembro de 2022. *Miguel Maia Padilha Junior.* Escrevente Substituto Legal; **SELO DIGITAL 1026V.RGqPo.VLAsi-td8CZ.ejPD9**



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula de nº 5.648. Dou fé. Rebouças, em 22 de setembro de 2022, às 12:48:40 horas.

Miguel Maia Padilha Jr.

[] Miguel Maia Padilha Jr - Escrevente Substituto Legal

[] Venicius Krol - Escrevente Substituto

SEGUE

